

IBGE

# Na Serra, mais meninas são mães na adolescência

A Serra é, na Grande Vitória, o município com o maior número de mães que têm de 15 a 19 anos.

No total, 1.116 meninas foram mães adolescentes. Cariacica é o segundo município em número de mães entre 15 e 19 anos: foram 980 em 2010. Na capital, foram registrados 600 nascimentos de bebês com mães de 15 a 19 anos.

No Estado, foram 6.917 mães de 15 a 19. Até 15 anos, foram 301 mães. De acordo com o tecnólogo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Mauro Guimarães, o número acompanha os números da população.

“A Serra tem um número grande de mães adolescentes, mas a população também é muito grande. Em Presidente Kennedy, por exemplo, dos nascimentos, 26,4% foram de mães de até 20 anos. Essa é uma região que tem problema de fato de gravidez na adolescência”, disse Guimarães.

As irmãs Nivea de Souza, 17, e Priscila de Souza, 19, viram suas vidas mudarem com a chegada de seus filhos Pablo, 2, e Marcelo, 1, respectivamente. Nivea tinha, na época, 14 anos, e Priscila, 18. Ambas vivem na Serra.

“Quando soube da gravidez, fiquei triste, pois era muito nova. Depois, a família me deu força e quando o neném nasceu, foi maravilhoso”, contou Nivea.

Ela teve que parar de estudar e agora faz supletivo para terminar o ensino fundamental.

A irmã, Priscila, também teve que parar de estudar. “Engravidei com 17. Foi um descuido, mas a família me apoiou muito. Hoje, estou casada com o pai do meu filho e já estou terminando o ensino médio”, contou ela.



**NIVEA** foi mãe aos 14 anos e Priscila teve o seu bebê com 18 anos

## MÃES POR IDADE

### GRANDE VITÓRIA

MUNICÍPIO	15 A 19 ANOS	20 A 24 ANOS	25 A 29 ANOS	30 A 34 ANOS
Serra	1.116	1.927	1.889	1.223
Cariacica	980	1.603	1.476	970
Vila Velha	834	1.455	1.590	1.240
Vitória	600	956	1.198	1.170
Guarapari	280	439	405	278
Viana	207	336	334	196
Fundão	57	78	79	51

FONTE: IBGE.

# Estado é o 1º em mortes violentas

A pesquisa do IBGE registrou um dado triste para o Estado: na faixa etária de 15 a 24 anos, é no Espírito Santo onde mais jovens homens têm mortes violentas: foram 78,6% das mortes.

“Isso reflete um alto índice de violência que temos no Estado. É a taxa mais alta do País. De 15 a 24

anos, 78% das mortes masculinas foram violentas”, disse o tecnólogo do IBGE, Mauro Guimarães.

Do total de 21.107 mortes registradas em 2010, houve um maior percentual de mortes de homens: foram 60,2% no Estado.

Na Grande Vitória, foram 1.684 mortes violentas, mais da metade

das registradas no Estado (3.062).

As mortes violentas, no entanto, vem caindo para homens e subindo para mulheres, de acordo com informações do IBGE. As mortes violentas femininas chegam a 43,9%.

De acordo com o IBGE, os percentuais mais elevados de mortes de mortes está nos grupos de 15 a 29 anos. Eles decorrem, especialmente, da mortalidade por causas violentas ou acidentais.

Um dos jovens que compõem a estatística é Lucas Vieira Marques, 20 anos, que foi perseguido por seis bandidos a pé e executado com mais de cinco tiros.

O crime aconteceu no meio da avenida Presidente Dutra, em Jardim Carapina, na Serra, às 22h30 do dia 21 de novembro.

O Sudeste, no entanto, é a região com a menor proporção de mortes violentas do País, com percentual de 12,9%.

Em 2010, a proporção de mortes de homens atingiu 14,5%, enquanto a de mulheres registra 3,7%.

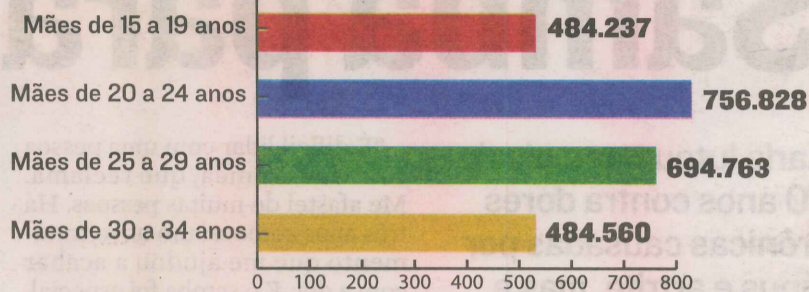


FÁBIO NUNES - 22/11/2011

**MORADORES observam Lucas Marques, 20 anos, perseguido por seis bandidos e executado com mais de cinco tiros**

## Os números do Estado

Maioria está na faixa dos 20 aos 24 anos



Informe Publicitário



## ESCLARECIMENTO SOBRE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

O Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Espírito Santo (Sinepe-ES) vem a público esclarecer alguns aspectos relacionados ao resultado da última avaliação de cursos de graduação divulgada recentemente pelo Ministério da Educação (MEC). Alertamos que a nota insuficiente atribuída a algumas Instituições de Ensino Superior (IES) capixabas não reflete a realidade. Não é verdade o que estão dizendo sobre a composição das notas do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral de Cursos (IGC), tão divulgadas em todo o país nas últimas semanas.

É importante esclarecer que o CPC é a composição do Exame Nacional de Cursos (Enade), da avaliação do corpo docente, das instalações físicas e do projeto pedagógico das IES. Como é feita esta composição? Isto é o que não está esclarecido nas divulgações a respeito destes indicadores. Então vamos esclarecer.

O Enade é resultado da avaliação feita pelos alunos e ocorre anualmente por grupos de cursos em períodos de três anos.

Para avaliar o corpo docente, o MEC busca o cadastro de professores das IES e verifica a titulação, o regime de trabalho e o tempo de dedicação. Não há análise da qualidade destes professores, de suas aulas, de seu trabalho acadêmico, enfim, não há uma análise qualitativa para composição do CPC e do IGC. Portanto, um corpo docente titulado e com muitas horas no curso recebe boa nota e aquele com menor titulação e menos dedicação recebe nota ruim. No entanto, seria demais afirmar que um corpo de doutores é bom e um corpo de mestres é ruim, ou vice-versa. Logo, o CPC e o IGC são tratados na legislação como indicadores e não como conceitos.

As instalações físicas e a proposta pedagógica da IES são avaliadas pelo MEC para composição do CPC e do IGC quando o aluno responde um questionário socioeconômico na mesma data da realização do Enade. Este questionário traz algumas questões relacionadas às instalações físicas e ao projeto pedagógico do curso. Não há visita às instalações e análise das propostas pedagógicas e, sendo assim, não se pode dizer com segurança que as instalações são ruins e que a proposta pedagógica não atende ao esperado considerando apenas o que o aluno acha.

Desta forma, o CPC e o IGC não passam de simples indicadores e assim são definidos pela legislação, pois não são suficientes para determinar a qualidade de um curso. Muito menos de uma instituição. Para que esta análise seja bem feita e que as IES e seus cursos tenham conceitos definitivos, como é o CC – Conceito de Curso e o CI – Conceito Institucional, também definidos pela legislação, faz-se necessária a visita in loco de avaliadores, com condições adequadas para verificar e constatar a qualidade real destes cursos e instituições.

O que está sendo feito é decisão com base em um INDICADOR falho e baseado em avaliação de ALUNO, sem que ele seja responsabilizado pelo desempenho no teste do Enade. Não estamos desmerecendo a contribuição do aluno, mas se este resolve boicotar um curso de uma instituição que tem poucos cursos, por exemplo, esta está condenada a uma nota baixa, pois quase 70% da composição destes índices (CPC e IGC) são determinados pelo que o aluno pensa ou sente no momento da avaliação.

A Portaria 40/2007 estabelece um processo para esta avaliação e este não está sendo cumprido. O CC e o CI são os conceitos definitivos, ou seja, não se fala em CPC ou IGC como conceitos, mas como indicadores, que deveriam ser entendidos como provisórios no processo. A IES ainda teria uma oportunidade, segundo a legislação, de firmar um protocolo de compromisso após a definição de conceitos definitivos insatisfatórios.

A sequência para o procedimento, conforme a legislação é:

- ▶ A IES recebe um indicador provisório (CPC ou IGC), se este conceito for insatisfatório, pede a avaliação in loco; se for satisfatório, pede ou não a avaliação in loco.
- ▶ Após a visita de avaliadores, são definidos os conceitos definitivos (CC ou CI). Se o conceito for insatisfatório, cabe recurso.
- ▶ Exaurido o recurso e permanecendo o conceito insatisfatório, a IES apresenta à secretaria competente protocolo de compromisso.
- ▶ Se ocorrer descumprimento das medidas determinadas no protocolo de compromisso, será instaurado processo administrativo para aplicação de penalidades previstas no art. 10, §2º da Lei 10.861/2004, nos termos do art. 63 do Decreto 5.773/2006.

Na última avaliação, realizada em 2010 e divulgada agora, foram avaliados apenas os cursos da área médica, mas a divulgação feita pelo MEC buscou avaliações de outros anos e outros grupos de cursos, desrespeitando avaliações in loco em IES que já sanaram os seus problemas ou que ainda podem protocolar seus termos de compromissos.

É lamentável a forma como o MEC tem tratado as IES, especialmente as privadas, que representam 80% das matrículas do setor. As vagas estão sendo cortadas ou reduzidas e as decisões de regulação estão sendo tomadas sem que as IES e seus cursos passem por todo o processo que está previsto na Portaria 40/2007. A Lei está sendo mal lida e interpretada. Estão “pulando etapas” da avaliação e o resultado é uma exposição na mídia que causa danos irreparáveis às IES.

O Sinepe-ES reconhece a importância do sistema federal de avaliação de cursos para assegurar a qualidade do ensino superior. Entretanto, entende que este sistema carece de atenção maior do MEC, que precisa analisar a sua eficácia em vez de apenas divulgar listas com base em informações que não refletem a realidade e expõem as instituições de ensino a situações constrangedoras e em desacordo com a realidade.

Vitória (ES), 01 de dezembro de 2011

SINDICATO DAS EMPRESAS PARTICULARES DE ENSINO DO ESPÍRITO SANTO (SINEPE-ES)